



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “d”, a Médica Doutora **Eliabe Alves de Lyra**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados como Médica.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador
Bruno
Lambreta
Vereador BRUNO LAMBRETA

Assinado de forma
digital por Vereador
Bruno Lambreta
Dados: 2024.03.13
11:57:25 -03'00'

Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves